

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 3267/19 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Dep. NICOLETTI)

Requer a inclusão de palestrantes/debatedores relacionado à Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.267/2019, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a inclusão de palestrantes/debatedores para a audiência pública nesta comissão, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.267/2019, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro", objeto do Requerimento nº 1/2019, do nobre Deputado Mauro Nazif. Para tanto, solicito convidar os seguintes debatedores:

- Renato Antônio Borges Dias, Presidente Honorário da Associação Brasileira de Toxicologia - ABTOX; e
- Deolindo Paulo Carniel, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as alterações propostas pelo PL nº 3.267/2019, de autoria do Poder Executivo, no Código de Trânsito Brasileiro, que interferem diretamente no trabalho dos Policiais Rodoviários Federais, assim como nas ações relacionadas aos exames psicológico, de saúde e toxicológico de motoristas, é de grande importância e relevância a participação dos representantes acima indicados, diante da experiência e representatividade que possuem no tema, contribuindo para o aprimoramento das discussões.

Nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação destas importantes inclusões, para ampliar o debate objeto do Requerimento nº 1/2019, nesta Comissão.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

NICOLETTI
PSL/RR